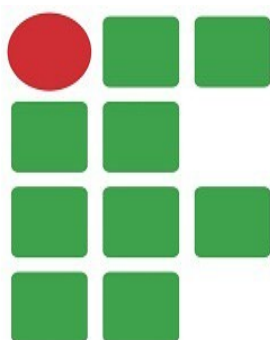




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 021/2026 – Publicação em: 05 de março de 2026



INSTITUTO
FEDERAL
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 021/2026 – Publicação em: 05 de março de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 021/2026 – Publicação em: 05 de março de 2026

PORTARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 021/2026 – Publicação em: 05 de março de 2026

PORTARIA Nº 742/IFAL, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.497/IFAL, de 01/10/2025, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2025, Seção 2, pág.17 e o que consta no Processo nº 23041.027532/2025-70, resolve:

Art. 1º Substituir POLIANA ALMEIDA SANTOS, Professora EBTT, Matrícula Siape nº 1235569, por ELIZABETE BEZERRA PATRIOTA, Pedagoga, Matrícula Siape nº 1829522, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 655/IFAL, de 02 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviços nº 11/2026, de 02 de março de 2026, referente ao processo nº 23041.027532/2025-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO
Corregedora do Ifal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 021/2026 – Publicação em: 05 de março de 2026

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 021/2026 – Publicação em: 05 de março de 2026

Nº do Protocolo: 23041.007587/2026-44

RESOLUÇÃO Nº 430 / 2026 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 04 de Março de 2026.

Aprova, ad referendum, o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2026, do Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.043804/2025-89.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2026, do Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2026/resolucao-no-430-2026-cepe-23041-043804-2025-89-calendario-2026_cursos-integrados_penedo_ad-referendum.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.007588/2026-99

RESOLUÇÃO Nº 431 / 2026 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 04 de Março de 2026.

Aprova, ad referendum, o Calendário Acadêmico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Química, para o ano letivo de 2026, do Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 021/2026 – Publicação em: 05 de março de 2026

Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.043805/2025-23.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, o Calendário Acadêmico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Química, para o ano letivo de 2026, do Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2026/resolucao-no-431-2026-cepe-23041-043805-2025-23-calendario-2026_curso-subsequente-em-quimica_penedo_ad-referendum.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.007589/2026-33

RESOLUÇÃO Nº 432 / 2026 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 04 de Março de 2026.

Aprova, ad referendum, o Calendário Acadêmico do Curso Superior de Bacharelado em Química Industrial, para o ano letivo de 2026, do Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.043808/2025-67.

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 021/2026 – Publicação em: 05 de março de 2026

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, o Calendário Acadêmico do Curso Superior de Bacharelado em Química Industrial, para o ano letivo de 2026, do Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2026/resolucao-no-432-2026-cepe-23041-043808-2025-67-calendario-2026_-curso-superior-em-quimica-industrial_penedo_ad-referendum.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.007590/2026-68

RESOLUÇÃO Nº 433 / 2026 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 04 de Março de 2026.

Aprova, ad referendum, o Calendário Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, para o ano letivo de 2026, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.041658/2025-57.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, o Calendário Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, para o ano letivo de 2026, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2026/resolucao-no-433-2026-cepe-23041-041658-2025-57-calendario-2026_curso-superior-em-gestao-do-agronegocio_murici_ad-referendum.pdf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 021/2026 – Publicação em: 05 de março de 2026

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR